

JUSTIFICAÇÃO

É consenso, em nossa sociedade, a percepção de que uma das mais horrendas formas de desrespeito à dignidade humana é a exploração sexual de crianças e adolescentes. O Poder Público, com o apoio da sociedade organizada, tem atacado esse grave problema em todos os seus aspectos – prevenção, identificação e denúncia da violência, punição aos agressores e apoio às vítimas.

A Constituição Federal, em seu art. 227, estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à vivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Desde a aprovação da Lei nº 8.069, de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o princípio da proteção integral aos menores de dezoito anos, fixado pela Carta Magna, tem se firmado como meta dos Governos e como eloquente demanda social. Nos últimos vinte anos, as diretrizes estabelecidas pelo ECA têm constituído instrumento fundamental para assegurar o respeito à integridade física, psicológica e moral dos jovens cidadãos brasileiros.

Apesar dos avanços significativos já alcançados, há, ainda, considerável parcela de crianças e adolescentes que sofrem, em silêncio, algum tipo de violência sexual, muitas vezes no âmbito das próprias famílias. O projeto que ora apresentamos pretende contribuir para exterminar esse tipo de violência de nossa sociedade.

Nossa proposta se constitui em fornecer aos pequenos e jovens estudantes – as vítimas potenciais – no material escolar mais utilizado por eles – o livro didático – a informação de que o abuso sexual de crianças e adolescentes é prática criminosa. Na mesma oportunidade oferece-se um canal seguro e efetivo para denúncia, o número do Disque Denúncia Nacional (Disque 100), iniciativa coordenada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Esperamos, dessa forma, garantir instrumento de autodefesa para as próprias vítimas da exploração sexual infantil. Estamos certos de que levar tema tão delicado para o cerne da ambiente escolar é medida essencial para educar e fortalecer nossas crianças e adolescentes assim como para erradicar a impunidade, infelizmente ainda comum, dos praticantes desse odioso tipo de crime.

Por todas as razões expostas, contamos com o valioso e indispensável apoio dos nobres pares no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Liliam Sá